



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital - Retificação .....	2

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

##### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 18/03/2024 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais  
Decretos:

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 3.678, de 18 de abril de 2024.  
[...]

LEIA-SE:

Decreto nº 3.681, de 18 de abril de 2024.  
[...]

### Portarias

Portaria nº 1.101, de 03 de maio de 2024.

**“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 405/2024;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Carla Aparecida de Moraes Sae**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 30.539.268-2 e CPF nº 292.933.798-21, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **4º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Encarregado de Departamento Pessoal**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 07A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 03 de maio de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**

### Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de maio de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

Portaria nº 1.102, de 03 de maio de 2024.

**“Revoga Portaria nº 658, de 08 de maio de 2023.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**R E S O L V O :**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 658, de 08 de maio de 2023, que nomeou o Senhor **Daniel Ferreira da Silva Junior**, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de **Guarda Patrimonial**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morongaba, 03 de maio de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de maio de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Retificação

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP**, no uso de suas atribuições legais, retifica a TABELA I - VAGAS, EMPREGOS, SALÁRIOS, CARGAS HORÁRIAS do item 1, constante do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2024:

**Onde se lê:**

Nº Vagas	Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
04	Visitador do Programa Criança Feliz	Equivalente a Ref 01/A - R\$ 1.192,85 (de acordo c/Lei 1.705/2017)	40h/semanais	Ensino médio completo.	R\$ 10,00

**Leia-se:**

Nº Vagas	Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
----------	---------	---------	---------------	-----------------------------	-------------------



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1455

Página 3 de 3

Nº Vagas	Emprego	Salário	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
04	Visitador do Programa Criança Feliz	Equivalente a Ref.01/A - R\$ 1.412,00 (de acordo c/Lei 1.705/2017)	40h/semanais	Ensino médio completo.	R\$ 10,00

Permanecem inalterados os demais itens do Processo Seletivo nº 001/2024 do Município de Morungaba.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Morungaba, 06 de maio de 2024.

**MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal de Morungaba/SP**